



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) capas protetoras para os tablets, que a Câmara possui, de 11" (onze polegadas), da marca Samsung, modelo Galaxy Tab A9+, que proporcionem proteção contra impactos e arranhões, e permitam posicionamento inclinado para uso em digitação, escrita ou visualização.

DA EMISSÃO DE ORÇAMENTO: A proponente deverá discriminar em seu orçamento todos os custos inerentes à aquisição, incluindo, mas não se limitando a vantagens, abatimentos, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, bem como o valor do frete e quaisquer outras incidências sobre a contratação.

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: A empresa vencedora deverá entregar as capas conforme discriminado no objeto, nas dependências da Câmara Municipal de Gaspar, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário de expediente que é das 13h às 19h e sem custos adicionais.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério para o julgamento das propostas será o menor preço.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a partir do 05 (quinto) dia do mês subsequente, condicionado à apresentação da Nota Fiscal e boleto bancário.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Câmara Municipal de Gaspar, cuja dotação é a seguinte: Unidade Gestora: 1 – Câmara Municipal de Gaspar, Órgão Orçamentário: 0 – Câmara Municipal de Gaspar, Unidade Orçamentária: 101 – Câmara Municipal de Gaspar, Função: 1 – Legislativa, Subfunção: 31 – Ação Legislativa, Programa: 1 – Manutenção do Legislativo, Ação: 1.1001 – **Aquisição de Equipamento e Material Permanente**, Despesa 1 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas.

DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS: São impedidos de participar desta dispensa de licitação os que se enquadrarem no artigo 14 da lei federal nº 14.133/2021.

DAS SANÇÕES: Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no artigo 156 da lei federal nº 14.133/2021.

DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: O estudo técnico preliminar foi dispensado, conforme dispõe artigo 50, §1º, III, da Resolução nº 22/2025, a qual estabelece regras e diretrizes para aplicação da lei federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Gaspar.

DO CONTRATO: O Contrato será substituído por nota de empenho de despesa conforme o art. 95, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Alexsandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Termo de Referência

Protocolo Nº: 11404

Documento Nº: 1/2025

Protocolo Data: 22/10/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Célio Giovani da Silva na repartição Setor de Compras dia 22/10/2025 às 16:54

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

CM5W3-H8ZQ3-7MC75-IRPTQ-QRL2V



Para confirmar a autenticidade acesse

www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Alexsandro Burnier (Alex Burnier) - 062.XXX.XXX-33

Em 22/10/2025 17:10 UTC -03:00

Tipo Digital